



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.105, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 1.269, de 6 de dezembro de 2019](#)

A PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#) e tendo em vista o contido no Ofício nº 8496/2018 - GAB/CHEFIA/PRDF, de 22 de novembro de 2018, da Procuradoria da República no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar os Procuradores da República ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA, FELIPE FRITZ BRAGA e LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA das funções de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e Procuradores Regionais dos Direitos do Cidadão Substitutos, respectivamente, da Procuradoria da República no Distrito Federal, designados pela [Portaria PGR/MPF nº 456, de 17 de maio de 2018](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 55, de 5 de junho de 2018.

Art. 2º Designar a Procuradora da República ELIANA PIRES ROCHA para exercer, por 2 (dois) anos, a função de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 3º Designar as Procuradoras da República ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA e ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN para exercerem, por 2 (dois) anos, na condição de primeira e segunda substitutas, respectivamente, a função de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 dez. 2018. Seção 2, p. 49.](#)